

PORTARIA Nº 346/ 2022 - DG, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3370, de 15/06/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
13682	Deuzirene Ferreira Rodrigues	01/07/2021 à 30/06/2022	05/09/2022 à 04/10/2022	01/07/2022 à 15/07/2022 15/09/2022 à 29/09/2022
16	Divino Jose Ribeiro	01/01/2020 à 31/12/2020	01/07/2022 à 30/07/2022	22/08/2022 à 20/09/2022
13804	Paisa Vanderleia Barbosa Castro de Mendonca	05/02/2020 à 04/02/2021	01/07/2022 à 30/07/2022	01/09/2022 à 30/09/2022
343	Regina Chaves dos Reis	30/09/2020 à 29/09/2021	12/09/2022 à 11/10/2022	03/10/2022 à 17/10/2022 24/05/2023 à 07/06/2023
289	Shirlei de Amorim Prospero	20/07/2020 à 19/07/2021	21/11/2022 à 04/12//2022	17/10/2022 à 30/10/2022
14454	Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	27/07/2019 à 26/07/2020	01/07/2022 à 30/07/2022	01/09/2022 à 30/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral